

Porto Alegre, 2 de abril de 2024.

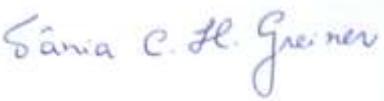
Orientação Técnica IGAM nº 7.519/2024.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 34, de 26 de março de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 34, de 26 de março de 2024.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM